



BOTUCATU, 1 DE OUTUBRO DE 2009 - ANO XIX - Nº 1021

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro 1990 - Jornalista Responsável: José Alberto Conte Junior

Sua Foto, Nosso Postal revela vencedores



Na categoria Livre o vencedor foi Luis Carlos Felizardo da Silva com a foto O trem

A premiação dos vencedores do concurso Sua Foto, Nosso Postal foi na tarde do último domingo [27], no Salão Azul da secretaria de Educação.

Na categoria Patrimônio Natural a vencedora foi Adriana Cristina Aria, com a foto Pôr do Sol – Rio Bonito. O 2º Lugar ficou com Luciano Fabris, com a foto Cachoeira Canela. Na terceira posição ficou Edna Maria Kill, com a imagem Jardim Botânico – UNESP.

Receberam ainda menção a foto Cachoeira da Pavuna de Luis Carlos Felizardo da Silva e Gigante Adormecido, de Adriana Vieira de Paula Fonseca.

Na categoria Patrimônio Histórico Cultural, o vencedor foi Luciano Fabris, com a foto Igreja de Santo Antônio. Em segundo lugar ficou Aline Cristina do Carmo Grego, com a foto Catedral e em terceiro a foto O Canto e o Encanto – Lageado, de Fátima

Nogueira. Receberam menção, Sidnei Trovão, com a foto Rubião Junior e Luis Carlos Felizardo da Silva, com a foto Igreja nossa Senhora de Lourdes.

Na categoria Livre o vencedor foi Luis Carlos Felizardo da Silva com a foto O trem; em segundo ficou Luciano Fabris, com a foto Cemitério Portal das Cruzes e em terceiro Emerson Cleiton de Oliveira, com a foto Mina.

Receberam menção Ricardo Vieira, com a foto Antigas Famílias de Botucatu e Keila de Oliveira Silva Carnietto, com a foto Senhorinha- Capela do Seminário.

O concurso Sua Foto, Nosso Postal recebeu mais de 450 imagens. Todas serão exibidas no Espaço Cultural em abril de 2010, quando as vencedoras serão lançadas como novos cartões postais da cidade de Botucatu.

Gabinete retorna ao prédio da Prefeitura Municipal

Desde quarta-feira (30) o gabinete do prefeito volta ao prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Pedro Torres, 100. O local passou por reforma para troca dos carpetes, fiação e adequação das medidas de segurança, já que sofreu um princípio de incêndio no início do ano.

Além disso, as mudanças também irão proporcionar mais conforto e praticidade aos visitantes que são atendidos às sextas-feiras pelo prefeito. Durante 6 meses, o gabinete funcionou nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, no antigo seminário.



Na categoria Patrimônio Natural a vencedora foi Adriana Cristina Aria, com a foto Pôr do Sol – Rio Bonito.



Patrimônio Histórico Cultural, o vencedor foi Luciano Fabris, com a foto Igreja de Santo Antônio.



Preserve o Meio Ambiente!

Leia e baixe a versão digital do Semanário Oficial de Botucatu:

www.botucatu.sp.gov.br/semanario

ECOLOGIA

Encontro Regional de Educação Ambiental Criança Ecológica

Representantes de ensino de 77 cidades do estado se reuniram na quarta-feira (30),no TeatroMunicipaldeBotucatudurante o 1º EncontroRegionaldeEducaçãoAmbienta

l Criança Ecológica, que ofereceu capacitação para aplicação do programa estadual.

Na ocasião, o Secretário do Estado de Meio Ambiente, assinou convênio para implantação do programa em Botucatu, que será gerido pelo município em parceria com as Secretaria de Educação e Meio Ambiente. A base para o projeto será a Escola do Meio Ambiente que irá receber incentivos e material didático do Estado.

Desfile marca evento na Vila Maria

No último domingo [27] foi realizado no bairro da Vila Maria a tradicional festa em comemoração do aniversário da Paroquia de Nossa Senhora Menina, sob o comando do Padre Orestes Gomes Filho há vários anos.

Durante a manhã, diversas apresentações musicais marcaram o desfile cívico realizado em frente à Paróquia. O Tiro de Guerra e a corporação musical Damião Pinheiro Machado abriram as apresentações. Além das duas, a Associação Bem Estar, a escola municipal Jonas Alves de Araújo e o Colégio La Salle participaram das atividades.

A solenidade teve a presençado Prefeito Municipal, além de vereadores, e o Secretário de Educação.

Prefeitura entrega reforma de CEI

A Prefeitura Municipal de Botucatu fez na na tarde de quarta-feira [30] a entrega da reforma do Centro de Educação Infantil [CEI] Aida He-loisa Ávila, no Jardim Brasil. O evento será às 16 horas. A CEI atende 70 crianças na de 4 meses à 3 anos e 11 meses e 210 na pré-escola [de 4 a 5 anos].

De acordo com a diretora da uni-dade Márcia Dias Spadim, a reforma e am-pliação da creche foi para adequar o espa-ço e vai possibilitar melhor atendimento.

A reforma contemplou os ban-heiros, lavatórios e cozinha. Foram instalados chuveiros novos, rede de abastecimento de gás, cobertura para a chuva, calçadas construídas e trocadas as grades. Também foram comprados equipamentos novos para o fraldários, trocadores, dispensa e também foi con-struído um solário para os bebês, com piso revestido frio e feita uma horta.

Defesa Civil se reúne com moradores e rancheiros

O coordenador da Defesa Civil de Botucatu, se reuniu com 30 moradores e rancheiros da Mina para discutir a criação de um Núcleo de Defesa Civil (Nudec)

De acordo com Chavari, foram distribuídos folderes, apostilas e dadas orientações sobre com evitar deslizamentos, se proteger das tem-pestades, como evitar afogamentos, cuidados com chuvas, entre outros.

Se você acha importante no seu bairro ter um NUDEC entre em contato com a Defesa Civil de Botucatu, através do telefone 3882.6342



Oficina capacita membros da Comissão de Emprego

O Presidente da Comissão Es-tadual de Emprego de São Paulo, Nat-al Léo, esteve na terça-feira (29) em Botucatu durante oficina de capacita-ção no Senac. O curso foi oferecido aos membros da Comissão Municipal de Emprego e profissionais ligados ao de-senvolvimento e ofereceu metodologias para cadastro de dados e indicadores com intuito de elaborar diagnósticos dos pro-gramas locais de qualificação profissional.

O curso foi promovido pela Fundação Seade, Fundação Sistema Es-tadual de Análise de Dados, e foi escol-hida pela SERT para elaborar os diagnós-ticos municipais por trabalhar com dados voltados para o emprego.

Em dupla, tudo fica melhor.

Inclusive no trânsito.

ANDE EM
FILA DUPLA.
BOM PRA VOCÊ,
MELHOR
PARA TODOS.

TELEFONES ÚTEIS

Secretaria de Assistência Social
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saúde@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômi-co
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 14 3814-8161

Turismo: 3882-1315
Agricultura: 3882-9951

Secretaria de Educação
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 / 3813-3803 / 3814-1114

Fundo Social de Solidariedade
Praça Professor Pedro Torres, 100
Telefones: 14 3811-1414 / 3111-1459
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Amando de Barros, 1940
Telefone: 14 3882-1290

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502

Secretaria de Habitação e Mobilidade
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-9888

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 -
[14] 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria Municipal de Obras
Av. Itália, s/n - [14] 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199
DET: 156
Ouvidoria Municipal:
0800-770-1188
Prefeitura:
3811-1414

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Co-hab I [14] 3814-3413	ESF – Jardim Aeroporto Rua Um, 60 [14] 3813-9231 ESF – Jardim Iolanda Rua Lourenço Castanho, 2114 [14] 3882-9731 ESF – Jardim Peabirú Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Pea-birú [14] 3813-2024	ESF – Santa Elisa Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168 [14] 3882-7202 ESF Zona Rural de Rubião Júnior Rua Vicente Pimentel, 35 [14] 3813-8283
Centro de Saúde São Lúcio Rua São Lúcio, - Vila São Lúcio [14] 3814-1797	ESF – Marajoara Rua Jorge Venâncio, 161 [14] 3813-1300	Policlínica CECAP Praça Carlos César, s/n.º - CECAP [14] 3882-8913
Centro de Saúde Vila Jardim Rua Antônio Amando de Barros, 723 – VI C. Jardim [14] 3814-6030	ESF – Vitoriana Rua Conde de Serra Negra, 328 [14] 3882-2697	Policlínica CSI Rua Rafael Sampaio, 70 – Centro [14] 3814-2022
ESF - César Neto Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas [14] 3882-0011	ESF – Rubião Junior Rua Vicente Pimentel, 35 [14] 3813-8283	Policlínica Jardim Cristina Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II [14] 3814-2696
ESF – Cohab III Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas [14] 3882-0011		Mais informações: Secretaria de Saúde 3811-1100

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável:
José Alberto Conte Junior
MTB: 41.131

Redação:
José Alberto Conte Junior
Mirella Bérnago.

Diagramação:
José Alberto Conte Junior.

Informações da Câmara:
Érika Martins.

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100.
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1414

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Diagrama

Prefeitura entrega revitalização da Praça Getúlio Vargas

A entrega da revitalização da Praça Getúlio Vargas reuniu mais de 175 pessoas na tarde da última sexta-feira [25]. O evento teve apresentação de mágicas, música, plantio de árvores e a solenidade oficial.

A revitalização faz parte do programa Nossas Praças, da Prefeitura Municipal, executado pela secretaria de Obras em parceria com as secretarias de Planejamento e Meio Ambiente.

O programa já revitalizou três praças, no total serão recuperadas 17 áreas. “Mais importante de que construir novos espaços – que é muito importante – temos que preservar, conservar e recuperar os que temos”, disse o prefeito.

O morador Darci Frederico representou toda a população na solenidade e mostrou-se muito feliz com as reformas. “Eu moro aqui ao lado [da praça] e passava aqui e ficava triste pelo abandono dela. Agora essa grama vai crescer, as árvores vão crescer e teremos, depois de muitos anos, um local para passearmos, para as crianças brincarem e os pais trazerem os filhos”, declarou.



A revitalização faz parte do programa Nossas Praças, da Prefeitura Municipal, executado pela secretaria de Obras

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.077
de 29 de setembro de 2009
(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Denílson Aurélio Diogo Tavares)
“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, no município de Botucatu, o “NÚCLEO ASSISTENCIAL ESPÍRITA PAULO E ESTEVÃO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de setembro de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de setembro de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálío
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente Substituto

LEI Nº 5.078
de 29 de setembro de 2009
“Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, por cessão gratuita, do Departamento de Estradas de Rodagem, a posse do imóvel que especifica”.

JOÃO CURY, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, por cessão gratuita, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER -, os direitos possessórios do imóvel compreendido por uma área de 41.473,16 metros quadrados, com benfeitorias, de parte do imóvel da Residência de Conversão de Botucatu, localizado à esquerda da altura de km 248,16 da SP.300, assim descrito:

“Inicia no ponto “A”, situado a 80,02 m à esquerda da SP.300, altura do km 247+982,19 m,

daí segue confrontando com a área remanescente do DER, à distância de 95,37 m até o ponto “B” e deste vira à esquerda e segue confrontando com o DER em reta numa distância de 116,76 m até o ponto “C”, onde vira à direita confrontando com o DER segue até o ponto “D” à distância de 59,70 m, daí vira à esquerda e à distância de 135,83 m e confrontando com Tabernero Empreendimentos Imobiliários Ltda., segue até o ponto “E” e deste continua em reta, confrontando com Rosa Maria Paolini até o ponto “F” à distância de 199,11 m, onde vira à esquerda e confrontando com o espólio de Alfredo Hélio Padovan à distância de 44,44 m, segue até o ponto “G” e deste vira à esquerda, confrontando com José Carlos Benine, à distância de 460,62 m até o ponto “A”, inicial do polígono que encerra uma área de 41.473,16 metros quadrados.”

Parágrafo único. O imóvel que trata este artigo destinar-se-á a instalação da Garagem Municipal de Botucatu.

Art. 2º As despesas decorrentes, com a aplicação desta Lei, correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de setembro de 2009

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de setembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

LEI Nº 5.079
de 29 de setembro de 2009.

“Dispõe sobre concessão de direito real de uso de áreas ao Centro de Apoio Ação Gera Reação”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar em concessão de direito real de uso gratuito ao

Centro de Apoio Ação Gera Reação, CGC nº 10.729.944/0001-58, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a área a seguir descrita:

Loteamento: Jardim Cristina

O lote de terreno sob nº 6, da quadra 1, com frente para a Rua Padre Euclides, no loteamento denominado Jardim Cristina, no 1º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por 49,00 metros da frente aos fundos; dividindo de um lado com o lote nº 7; de outro lado com os lotes 5, 2 e 1 e nos fundos com quem de direito. Identificação nº 02.11.100.029 - Matrícula nº 7.696 – 2º Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º A concessionária deverá utilizar a área ora concedida para instalação de escritório central e galpão para as atividades e desenvolvimento de projetos sociais, sendo que a presente concessão será cancelada se a área for utilizada para fins diversos.

Art. 3º O prazo de concessão poderá ser renovado por igual período, mediante autorização legislativa.

Art. 4º A concessionária terá o prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do termo para início das obras e 36 (trinta e seis) meses para conclusão das obras, sob pena de reversão da área.

Art. 5º A área descrita no artigo 1º desta Lei, não poderá, em qualquer hipótese, ser transferida, a qualquer título, sob pena de nulidade do ato.

Art. 6º Todas as benfeitorias incorporadas na área objeto da concessão, reverterão ao patrimônio municipal, independentemente de qualquer indenização, por seu termo, cancelamento ou anulação.

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria consignada em orçamento.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de setembro de 2009

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de setembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIA Nº 5.715
de 19 de agosto de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 13.345/09 – Pregão nº 081/09 – Contratos nºs 327/09; 328/09; 329/09; 330/9; 331/09; 332/09; 333/09; 334/09,

RESOLUÇÃO:

I – DESIGNAR, Miriam Roma Ferreira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 13.345/09 – Pregão nº 081/09 – Contratos nºs 327/09; 328/09; 329/09; 330/9; 331/09; 332/09; 333/09; 334/09, com as empresas, Nutrialimentos Com. De Gêneros Alimentícios Ltda, Comercial 3 Albe Ltda, Cirúrgica Nova Era Com de Prod. Méd. e Ort. Hosp. Ltda, Yvoni Rucco Epp, Baroni & Fabri Com. De Prod. Nutricionais Ltda, Humana Alimentar Dist. De Méd. Ltda, Vida Forte Nutrientes Ind. E Com e Empório Hospitalar Com de Prod. Cirúrgicos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando

aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.723
de 26 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 27.360/2009 – Pregão n.º 172/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Andrea Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 27.360/2009 – Pregão n.º 172/09.
II - DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Luis Sérgio de Oliveira, Sônia de Oliveira Cassettari e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 172/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.766
de 11 de setembro de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 16.809/09 – Pregão nº 107/09 - Contratos 394/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Jorge de Campos Júnior e Nelson Silva Lara, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 16.89/09 – Pregão nº 107/09, com as empresas, S.S.T.I. Tecnologia Ltda e BBComp Com. de Produtos para Informática, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
ROGÉRIO JOSÉ DALIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 5.767
de 14 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.821/2009 – Pregão n.º 166/09,
R E S O L V E
I - DESIGNAR o servidor, Antonio Delmanto Filho, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.724, de 26 de agosto de 2009, em substituição ao servidor Daniel Bergamini Ruiz.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DALIO
Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente Substituto

PORTARIA N.º 5.768
de 15 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 29.832/2009 – Pregão n.º 187/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeiro - Processo n.º 29.832/2009 – Pregão n.º 187/09.
II - DESIGNAR Luciano Pelicia, Levi Rodolfo Fernandes, Sônia de Oliveira Cassettari e Luiz Francisco Pereira de Moraes, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 187/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 15 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.769
de 15 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 25.963/2009 – Pregão n.º 158/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora, Sônia Oliveira Cassettari, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.712, de 20 de agosto de 2009, em substituição ao servidor Antonio Delmanto Filho
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 15 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
ROGÉRIO JOSÉ DALIO
Chefe da Divisão de secretaria e
Expediente Substituto

PORTARIA N.º 5.770
de 15 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 29.831/2009 – Pregão n.º 186/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeiro - Processo n.º 29.831/2009 – Pregão n.º 186/09.
II - DESIGNAR Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Solange Aparecida de Aguiar, Daniel Bergamini Ruiz e Luiz Francisco Pereira de Moraes, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 186/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 15 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.771
de 16 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 27.696/2009 – Pregão n.º 175/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR Hélio Flávio Rodrigues Bissacot e Rosana Trevisani Kron, para integrar como membro técnica a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.733, de 28 de agosto de 2009.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
ROGÉRIO JOSÉ DALIO
Chefe de Divisão de Secretaria e
Expediente Substituto

PORTARIA N.º 5.772
de 16 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 30.297/2009 – Pregão n.º 188/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 30.297/2009 – Pregão n.º 188/09.
II - DESIGNAR Andréa Cristina Panhin Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Antonio Delmanto Filho e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 188/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.773
de 16 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 30.294/2009 – Pregão n.º 189/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeiro - Processo n.º 30.294/2009 – Pregão n.º 189/09.
II - DESIGNAR Luciano Pelicia, Leandro Cezar Zanardo Romanholi, Sônia de Oliveira Cassettari e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 189/2009, assim como a minuta do contrato e as

demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.774
de 16 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 30.292/2009 – Pregão n.º 190/09,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeiro - Processo n.º 30.292/2009 – Pregão n.º 190/09.

II - DESIGNAR Juliana Cristina Seno da Silva, Luis Guilherme Gallerani, Daniel Bergamini Ruiz e Luiz Augusto Felippi, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 190/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.775
de 16 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 30.291/2009 – Pregão n.º 191/09,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeiro - Processo n.º 30.291/2009 – Pregão n.º 191/09.

II - DESIGNAR Luciano Pelicia, Solange Aparecida de Aguiar, Daniel Bergamini Ruiz e Leandro Dal Farra Topal, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 191/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.776
de 16 de setembro de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.849/09 – Convite nº 041/09,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, Gustavo de Carvalho Brito, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 26.849/09 – Convite nº 041/09, com as empresas, Amâncio Cruz e Lazarini Ltda, Marcelo Augusto Viegas e Lusermaq Móveis e Máquinas Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou

documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

ROGÉRIO JOSÉ DALIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 5.777
de 16 de setembro de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.268/09 – Pregão nº 162/09,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 26.268/09 – Pregão nº 162/09, com a empresa, Prati Donaduzzi Cia Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

ROGÉRIO JOSÉ DALIO
Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 5.779
de 17 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 29.700/2009 – Pregão n.º 185/09,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeiro - Processo n.º 29.700/2009 – Pregão n.º 185/09.

II - DESIGNAR Luciano Pelicia, Danielle Casonato, Sônia de Oliveira Cassettari, Vicente Silvio Ferraudo e Luiz Augusto Felipe , para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 185/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 5.780
de 17 de setembro de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 28.465/09,

RESOLVE

I - DESIGNAR, para compor a Comissão Permanente do Serviço Civil – COMSER -, o servidor Júlio Cesar Pelícia, como secretário, em substituição ao servidor Francirso Henrique Rodrigues dos Santos, designado pela Portaria nº 5.260, de 06 de janeiro de 2009.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de setembro de 2009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de setembro de 2009 – 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.782
de 18 de setembro de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 25.961/09 – Pregão nº 157/09,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 25.961/09 – Pregão nº 157/09, com as empresas, R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda e Botica Oficinal Ltda, , nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro

próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
ROGÉRIO JOSÉ DALIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 5.783
de 18 de setembro de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.403/09 – Pregão n.º 150/09 – Atas de Registro de Preços n.ºs 021/09; 022/09; 023/09; 024/09; 025/09 e 026/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 24.403/09 – Pregão n.º 150/09 – Atas de Registro de Preços n.ºs 021/09; 022/09; 023/09; 024/09; 025/09 e 026/09, com as empresas: Cirúrgica Mafra Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense, Ativa Comercial Hospitalar Ltda, Farmaconn Ltda, Botica Oficina Ltda, Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
ROGÉRIO JOSÉ DALIO
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente Substituto

PORTARIA N.º 5.785
de 18 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 27.950/2009 – Pregão n.º 178/09,
R E S O L V E
I - DESIGNAR os servidores, Felipe Vilas Boas e Maria Inez de Fátima Alves, para integrar a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.736, de 31 de agosto de 2009.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de setem-

bro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
ROGÉRIO JOSÉ DALIO
Chefe de Divisão de secretaria e Expediente Substituto
(A.M.)

PORTARIA N.º 5.786
de 22 de setembro de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 25.963/09 – Pregão n.º 158/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 25.963/09 – Pregão n.º 158/09, com as empresas: Ativa Comercial Hospitalar Ltda., Duprati Hospitalar Com. Importação e Exportação Ltda., R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
ROGÉRIO JOSÉ DALIO
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente Substituto

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 340/09
Termo de Aditamento ao Contrato nº 127/06
Processo nº 19.240/09 anexado ao 3/007.508-4 – Dispensa
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: DOMINGOS SCARPELINI
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
Aditamento: prorrogando o contrato em mais 12 (doze) meses, com início em 30/04/09 e termino em 29/04/10 e termo de contrato retifica o contrato nº. 288/09 assinado em 20/07/09.

Contrato nº 347/09
Termo de Aditamento ao Contrato 229/2009
Processo Administrativo n.º 23.603/09 anexo ao 12.791/2009 – Convite nº. 026/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: GEOGRAVA PROJETOS E GEOMENSURA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para a execução do levantamento planimétrico e cadastral da Avenida Dr. Vital Brasil.
Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 30 (trinta) dias.
Contrato nº. 369/09
Processo Administrativo n.º 16.168/2009 – Pregão nº. 104/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios
Valor (R\$) 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 19.717 – Ficha 156 - Secretaria Educação

Contrato nº. 371/09
Processo Administrativo n.º 16.168/2009 – Pregão nº. 104/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: NUTRIALIMENTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. ME
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros
Valor (R\$) 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 19.718 – Ficha 156 - Secretaria Educação

N.º Contrato: 381/09
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 163/05
Processo Administrativo n.º 3/007.678-1 - Dispensa
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADORA: VERA LÚCIA MORENO MANZINI.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Aditamento: prorroga o prazo em mais doze meses, iniciando em 14/06/2009 e terminando em 12/06/2010.
Valor: R\$522,93 (quinhentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos).

Contrato nº 382/09
Termo de Aditamento ao Contrato nº 532/08
Processo Administrativo n.º 23.949/09 anexado ao Processo nº 26.887/08 – Tomada de Preços nº 010/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: REMAK COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para fornecimento e instalação de UMA USINA DE RECICLAGEM DE ENTULHOS E CONSTRUÇÃO CIVIL, nos moldes das especificações técnicas constantes dos Anexos I e II.
Aditamento: Prorroga prazo inicialmente contratado em mais 60 (sessenta) dias.

Contrato nº. 385/09
Processo Administrativo n.º 23.368/2009 – Pregão nº. 141/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: FRANCISCO ANTONIO BERGAMO EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para a Locação de 02 (duas) máquinas copiadoras novas, sem uso anterior, com fornecimento de material, devidamente instalados, com toda a assistência técnica necessária e manutenção preventiva e corretiva.
Valor (R\$) 7.488,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 21.247 – Ficha 240 - Secretaria de Saúde

Contrato nº. 386/09
Processo Administrativo n.º 21.707/2009 – Dispensa Licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: NOSSA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA JUNTO Á ESCOLA DO MEIO AMBIENTE
Valor: R\$ 5.612,49 (cinco mil, seiscentos e doze reais e quarenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 04 – divisão de ensino fundamental e SUPLETIVO – 3.1.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL – CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – 2001 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE.

CONTRATO Nº. 392/09
PROCESSO Nº 16.817/2009 – Pregão nº 111/09
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: SILVA & SILVA LTDA. ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Instalação de Componentes de Carro Rodoviário na Carroceria do ônibus Volkswagen placa BPY – 5929.
VALOR: R\$ 21.710,00 (Vinte e Hum Mil, Setecentos e Dez Reais)
dotação orçamentária: 02.09.00 – secretaria municipal de turismo e lazer – 09.01 - gabinete do secretário e dependências - 23.695 - turismo - 2001 - manutenção da unidade - 3.3.90.39 – outros serviços terceiros – pessoa jurídica – ficha nº. 314.

Contrato nº. 396/09
Processo Administrativo n.º 26.682/09 - dispensa
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADORES: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais
Dotação Orçamentária: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2020 – MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa JURÍDICA – FICHA Nº 240.

CONTRATO Nº. 397/09
PROCESSO Nº 28.822/2009 – Dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PORTAL JAÚ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA..
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA JUNTO AO TEATRO MUNICIPAL CAMILLO FERNANDEZ DINUCCI
Valor: R\$ 2.208,00 (dois mil, duzentos e oito reais)
dotação orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – 13 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 2036 – MANUTEN-

ÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL. – Ficha: 406.

Contrato nº 400/09
Termo de Aditamento ao Contrato nº 473/08
Processo Administrativo n.º 25.847/09 anexado ao 17.432/08 – Pregão nº 093/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNE PARA AS CRECHES MUNICIPAIS.
Aditamento: prorroga prazo inicialmente contratado em mais 03 (três) meses.

Contrato nº 403/09
Termo de Aditamento ao Contrato nº 235/09
Processo Administrativo nº 26.437/09 anexado ao 18.118/2009 - dispensa licitatória
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: GERALDO MAGELA DOS SANTOS REZENDE

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DO GRUPO DE CONTROLE DE OBRAS, PROJETOS E PROGRAMAS DO GABINETE DO PREFEITO
Valor: R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais) mensais
Dotação Orçamentária: Empenho 22.300 a 22.304 - Ficha 68 - Secretaria Municipal de Planejamento

Contrato nº. 410/09
Processo Administrativo n.º 25.361/2009
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A
Objeto: contratação de empresa para prover serviços de comunicação em banda larga para acesso à internet, para utilização junto ao prédio da Secretaria Municipal de Turismo
Valor: R\$ 1.258,80 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: Empenho 22.696 - Ficha -307 - Cultura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 27.696/09 – PREGÃO 175/09
CONTRATADA: DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - APARELHO PARA PROFILAXIA
FICHA: 244 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA DA EMISSÃO DO EMPENHO.
DATA EMPENHO: 24/09/09
VALOR TOTAL R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 27.696/09 – Pregão 175/09, nomeada pela portaria n.º 5.733 para a empresa: DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., no item 01.

Botucatu, 23 de setembro de 2009.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 27.696/2009 – Pregão 175/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os senhores Francisco de Assis Turiani Marques e Hélio Flávio Rodrigues Bissacot para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e anulação da reserva de dotação nº. 525.

Botucatu, 23 de setembro de 2009.
JÓAO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 24.957/09 - Pregão Nº. 152/09, nomeada pela portaria nº. 5.675 para a empresa: LL & BL COMERCIAL LTDA. ME.
Botucatu, 25 de setembro de 2009.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
Pregoeira
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 24.957/09 - Pregão Nº. 152/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Nomeio a servidora Meire Cristina Gêa, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 445.
Botucatu, 25 de setembro de 2009
JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Considerando que a planilha apresentada, da presente Licitação Processo Administrativo nº. 23.185/2009 - Pregão 137/09 foram aceitos pela Equipe Técnica, fica adjudicado para a empresa:-
Portal Jaú Serviço de Vigilância Ltda – Item 01.
Botucatu, 10 de setembro de 2009.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
Pregoeira
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 23.185/09 - Pregão nº 137/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras Lucia Helena Calore Georgetto e Maria Inez de F. Alves Pereira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº376.

Botucatu, 14 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Considerando que a planilha apresentada, da presente Licitação Processo Administrativo nº. 26.079/2009 - Pregão 159/09 foram aceitos pela Equipe Técnica, fica adjudicado para a empresa:-
Portal Jaú Serviço de Vigilância Ltda – Item 01.
Botucatu, 21 de setembro de 2009.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 26.079/09 - Pregão nº 159/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras Eliana Maria Nicolini Gabriel e Maria Inez de F. Alves Pereira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº468.
Botucatu, 23 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 27.269/09 – Pregão 170/09, nomeada pela portaria n.º 5.717/09 para a empresa: Botucatu, 28 de Setembro de 2009.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 27.269/2009 –

Pregão 170/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Luiz Francisco Pereira de Moraes para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Botucatu, 28 de Setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 27.269/09 – PREGÃO 170/09
CONTRATADAS: HOSPFAR IND E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:ITENS 05,10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
FICHA: 238 PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS UTEIS A CONTAR DA AMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 28/09/2009
VALOR TOTAL R\$ 1.104,90

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 24.957/09 – PREGÃO 152/09
CONTRATADA: LL & BL COMERCIAL LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 FORNOS ELÉTRICOS PARA A MERENDA ESCOLAR
FICHA: 121 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E SUPLETIVO
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA DA EMISSÃO DO EMPENHO.
DATA EMPENHO: 29/09/09
VALOR TOTAL R\$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais)

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 27.148/09 – Pregão 167/09, nomeada pela portaria n.º 5.795 para a empresa: SSTI TECNOLOGIA LTDA., no item 02.
ITEM 01 - FRACASSADO
Botucatu, 25 de setembro de 2009.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOREIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 27.148/2009 – Pregão 167/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora MEIRE CRISTINA GÊA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 29 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 19.404
de 11 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o afastamento da titular por motivo de licença médica;
R E S O L V E :
DESIGNAR, o servidor ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO (1914) Chefe da Seção de Secretaria e Expediente, NM-4 “G”, lotado na Seção de Secretaria e Expediente para responder, no período de 10/09/09 à 23/09/09, pela função em comissão de Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, NS-5 “A”, lotado na Divisão de Secretaria e Expediente, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 11 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.405
de 14 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 6º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 888/09, homologado em 21/08/09;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26874/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. LUCIANA APARECIDA PIRES MACHADO (4911) no emprego de Assistente Social, NS-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 14 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.406
de 14 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 1º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 888/09, homologado em 21/08/09;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26874/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ELIANE GONÇALVES DA SILVA (4910) no emprego de Monitor, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 14 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.407
de 14 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 1º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 888/09, homologado em 21/08/09;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26874/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ANA CAROLINA GAMBINI DE OLIVEIRA (4909) no emprego de Psicólogo, NS-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 14 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.408
de 14 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 46º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 27134/09;

R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. EDINALVA DE MORAES PEREIRA DE SOUSA (4897) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Creche do Comércio.
Botucatu, 14 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.409
de 14 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 47º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 27134/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. CLEUSA APARECIDA COELHO DOS SANTOS (4898) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Creche do Comércio.
Botucatu, 14 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.410
de 14 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 48º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 27134/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. LUCILENE DE SOUZA SANCHES (4899) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Creche do Comércio.
Botucatu, 14 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.411
de 14 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 49º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 27134/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARIA REGINA BUCALAM ZANETTO (4900) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Creche do Comércio.
Botucatu, 14 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.412
de 14 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 51º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 27134/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. LUCIANA CRISTINA DE ROSA (4901) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial,

para prestar serviços junto a Creche do Comércio.
Botucatu, 14 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.413
de 14 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 52º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 27134/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ANDRÉIA JACYNTHO DE ALMEIDA ENGELA (4902) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Creche do Comércio.
Botucatu, 14 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.414
de 14 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 54º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 27134/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARIA ADRIANA CANOLA WINCKLER (3875) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Creche do Comércio.
Botucatu, 14 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.415
de 14 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 90º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 27134/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SANDRA RAMOS CESAR (4903) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Creche do Comércio.
Botucatu, 14 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.416
de 14 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 91º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 27134/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. MARCELO BENICA CALABRESE (4904) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Es-

pecial, para prestar serviços junto a Creche do Comércio.
Botucatu, 14 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.417
de 14 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 92º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 27134/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. SÉRGIO RICARDO COELHO DA SILVA (4905) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Creche do Comércio.
Botucatu, 14 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.418
de 14 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 93º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 27134/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. BENEDITA ANDREA DA SILVA MARTINS (4906) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Creche do Comércio.
Botucatu, 14 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.419
de 14 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 95º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 27134/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. LILIAN MARCIA ARVARADO CORREA (4907) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Creche do Comércio.
Botucatu, 14 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.420
de 14 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 96º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 27134/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. DORIVAL CARLOS PEREIRA (4908) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Creche do Comércio.
Botucatu, 14 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.421

de 14 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 29466/09;
R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir desta data, a servidora CINTIA APARECIDA ALVES RIBEIRO (4260) Guarda Civil Municipal, NM-2 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança para responder pela função em comissão de Inspetor da Guarda Civil Municipal, NM-3 “A”, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 14 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.422
de 14 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 2º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 888/09, homologado em 21/08/09; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26874/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. KARIN CRISTINA CEGIELKOWSKI DE MENEZES (4914) no emprego de Psicólogo, NS-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 14 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 14 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.423
de 15 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 4º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 888/09, homologado em 21/08/09; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26874/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. JULIANA RODRIGUES SIMÃO GERALDO (4912) no emprego de Assistente Social, NS-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 15 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 15 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.424
de 15 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 9º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 888/09, homologado em 21/08/09; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26874/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. DINAIR FERREIRA MACHADO (4913) no emprego de Assistente Social, NS-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 15 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 15 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.425
de 15 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 29288/09;
R E S O L V E :
CONCEDER, a servidora NEIDE GENILDA DE ARAUJO PROVIDELO (4009) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “C”, sob

regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, 60 (sessenta) dias de prorrogação da licença-maternidade, no período de 30/12/09 à 27/02/10, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.
Botucatu, 15 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 15 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.426
de 15 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 29690/09;
R E S O L V E :
I - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 18.173 de 04/07/08 que designou o servidor LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES para prestar serviços junto a Vigilância Sanitária. II - DESIGNAR, a partir de 16/09/09, o servidor LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES (3713) Farmacêutico, NS-3 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde para prestar serviços junto ao Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde.
Botucatu, 15 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 15 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.427
de 16 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 22511/09;
R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SILMARA ZULEIMA BAPTISTA SIONO (4180) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da EMEE “Profª Nair Peres Sartori” para o “Centro de Integração de Educação Especial de Jovens e Adultos” - CIEEJA.
Botucatu, 16 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.428
de 16 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 89º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 2251109;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ELAINE APARECIDA DOS SANTOS (4915) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a EMEE “Profª Nair Peres Sartori”.
Botucatu, 16 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.429
de 17 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 29980/09;
R E S O L V E :
CONCEDER, a servidora ANA PAULA SANTI (4802) Guarda Civil Municipal, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, 60 (sessenta) dias de prorrogação da licença-maternidade, no período de 24/12/09 à 21/02/10, com base na

Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.
Botucatu, 17 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.430
de 17 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 30016/09;
R E S O L V E :
CONCEDER, a servidora ROSANGELA IRANI DA SILVA ANDRADE (4137) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, 60 (sessenta) dias de prorrogação da licença-maternidade, no período de 23/12/09 à 20/02/10, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.
Botucatu, 17 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.431
de 17 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 30280/09;
R E S O L V E :
CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso- Prévio, no período de 16/09/09 à 15/10/09, a servidora ERIKA CRISTINA BATISTA TEIXEIRA PINTO (4018) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI “Maria de Lourdes Torres Sardenberg “.
Botucatu, 17 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.432
de 18 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 30492/09;
R E S O L V E :
I - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 07/09/09, a Portaria nº 18.090 de 02/07/08 que designou a servidora CÉLIA REGINA PLACIDELLI para responder pela função em comissão de Supervisor de Serviços Internos.II - DESIGNAR, a servidora CÉLIA REGINA PLACIDELLI (2791) Auxiliar Administrativo, NB-3 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Dívida Ativa para responder por 20 (vinte) dias, no período de 08/09/09 à 27/09/09, pela função em comissão de Chefe da Seção de Dívida Ativa, NM-4 “A”, lotado na Seção de Dívida Ativa, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 18 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.433
de 21 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26500/09;
R E S O L V E :
I - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 22/09/09, a Portaria nº 18.083 de 02/07/08 que designou o servidor FRANKES WYLE GOMES LIMA para responder pela função em comissão de Assis-

tente de Materiais.II - DESIGNAR, o servidor FRANKES WYLE GOMES LIMA (1728) Almojarife, NB-3 “H”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Almojarifado para responder por 20 (vinte) dias, no período de 23/09/09 à 12/10/09, pela função em comissão de Chefe da Seção de Almojarifado, NM-4 “A”, lotado na Seção de Almojarifado, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 21 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 21 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.434
de 21 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 30640/09;
R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora IONE DE FATIMA MATHIAS (3535) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, do CMS da CECAP para a Secretaria Municipal de Saúde.
Botucatu, 21 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 21 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.435
de 22 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 7º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 888/09, homologado em 21/08/09;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26874/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ELAINE TEIXEIRA DA COSTA CONTI (4916) no emprego de Assistente Social, NS-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 22 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 22 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.436
de 22 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 30937/09;
R E S O L V E :
DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor MARCO ANTONIO NAGAO (4729) do emprego de Professor II, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 22 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 22 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.437
de 23 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o Memorando do Sr. Secretário Municipal de Administração datado de 23/09/09;
R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir de 18/09/09, a prestação de serviços do servidor FRANCISCO ATANÁSIO DOS SANTOS (3837) Trabalhador Braçal, NO-2 “D”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento, da Secretaria Municipal de

Assistência Social para o Departamento de Engenharia de Tráfego - DET.
Botucatu, 23 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 23 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.438
de 23 de Setembro de 2.009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 31416/09;
R E S O L V E :
EXONERAR, a pedido, a partir de 11/09/09, o Sr. CARLOS ALBERTO MACHARELLI (6758) do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, Subsídio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Botucatu, 23 de Setembro de 2.009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 23 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.439
de 23 de Setembro de 2.009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 31417/09;
R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 14/09/09, o Sr. ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR (6738) Vice-Prefeito para responder, sem remuneração, pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Botucatu, 23 de Setembro de 2.009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 23 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 05.10.2009 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-

MONITOR
CLASSIFICAÇÃO:
NOME :
07º lugar
THIAGO INACIO COSTA

Botucatu, 29 de Setembro de 2.009.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal Substituta
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



Vigilância Sanitária Municipal

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL.
No. Protocolo: 417/09 Data de Protocolo: 25/05/2009
No. CEVS: 350750601-561-000582-1-1
Razão Social: MOACI PEDRO DE SOUZA-BAR-ME
CNPJ/CPF: 010.749.626/0001-59
Endereço: AV. RUBIÃO JUNIOR,311 RUBIÃO JUNIOR
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: MOACI PEDRO DE SOUZA CPF: 111.276.038-50

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 417/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02. COMUNICADO DE ALIMENTOS – LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 544/09 Data de Protocolo: 07/07/2009
No. CEVS: 350750601-562-000070-1-3
Razão Social: LAZARA DE OLIVEIRA SAGADOS - ME
CNPJ/CPF: 000.137.706/0001-08
Endereço: RUA DOMINGOS CARIOLA, 129 JD. CIRAN-DA.
Município: BOTUCATU CEP: 18604-620 UF: SP
Resp. Legal: LAZARA DE OLIVEIRA CPF: 072.028.108-32

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 544/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 704/09 Data de Protocolo: 19/08/2009
No. CEVS: 350750601-561-000612-1-2
Razão Social: K & J PASTELARIA E SORVETERIA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 010.980.907/0001-18
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 606 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: KATIA DE FATIMA BERNABE CPF: 220.465.838-33

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 704/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INIICAL
No. Protocolo: 532/09 Data de Protocolo: 02/07/2009
No. CEVS: 350750601-561-000596-1-7
Razão Social: APARECIDA GENEROSA DA SILVA LANCHO-NETE - ME
CNPJ/CPF: 010.773.813/0001-78
Endereço: RUA: JOÃO MARTINS, 76 JD. MONTE MOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-311 UF: SP
Resp. Legal: APARECIDA GENEROSA DA SILVA CPF: 139.858.828-86

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 532/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 748/09 Data de Protocolo: 31/08/2009
No. CEVS: 350750601-561-000616-1-1
Razão Social: MARIA APARECIDA DIAS BAR - ME
CNPJ/CPF: 011.011.737/0001-26
Endereço: RODOVIA DOMINGOS SARTORI, S/N KM 1 RUBIÃO JUNIOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA APARECIDA DIAS CPF: 155.776.108-69

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 748/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06. Comunicado de ALIMENTOS - 2ª VIA DA LICENÇA DE FUNCIONAME
No. Protocolo: 823/09 Data de Protocolo: 21/09/2009
No. CEVS: 350750601-105-000002-1-3

Razão Social: PAULO EDUARDO DA COSTA BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 000.429.547/0001-07
Endereço: AVENIDA DOM LUCIO, 400 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP
Resp. Legal: PAULO EDUARDO DA COSTA CPF: 084.851.988-40

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 823/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 836/09 Data de Protocolo: 23/09/2009
No. CEVS: 350750601-472-000283-1-2
Razão Social: BALESTRIN E CRESTE LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 002.039.760/0001-38
Endereço: AV. SANTANA,164 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-370 UF: SP
Resp. Legal: ANA CLAUDIA BALESTRIN CRESTE CPF: 130.935.168-62

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 836/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LI-CENÇA DE FUNCIONAMENTO – OFICINA TERAPÊUTICA DE ALIMENTOS.
No. Protocolo: 838/09 Data de Protocolo: 03/09/2009
No. CEVS: 350750601-561-000258-1-0
Razão Social: HOSPITAL PROFº CANTIDIO DE MOURA CAMPOS
CNPJ/CPF: 046.374.500/0050-72
Endereço: RUA MAJOR MATHEUS, 07.
Município: BOTUCATU CEP: 1800-000 UF: SP
Resp. Legal: MARLY TIEGHI DE MELLO CPF: 072.048.398-03

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 838/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LI-CENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 845/09 Data de Protocolo: 25/09/2009
No. CEVS: 350750601-561-000575-1-7
Razão Social: SEVERINO MANOEL DA SILVA BAR ME
CNPJ/CPF: 010.145.816/0001-67
Endereço: ROD. DOMINGOS SARTORI, KM 1 RUBIÃO JUNIOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP
Resp. Legal: SEVERINO MANOEL DA SILVA CPF: 258.599.354-04

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 845/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LI-CENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 828/09 Data de Protocolo: 22/09/2009
No. CEVS: 350750601-561-000049-1-0
Razão Social: JAQUELINE DONINI DOS SANTOS ME
CNPJ/CPF: 006.202.578/0001-07
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 90 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-290 UF: SP
Resp. Legal: JAQUELINE DONINI DOS SANTOS CPF: 115.680.498-11

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 828/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - BAIXA DE RESPON-SABILIDADE LEGAL DE BIBIANA PRADA DE CAMARGO COLENCI E TÉCNICA DE ROBERTO JORGE DA SILVA FRANCO.
No. Protocolo: 744/09 Data de Protocolo: 03/09/2009

No. CEVS: 350750601-863-000038-1-6 Data de Venci-mento: 10/09/2010
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BOTUCATUENSE DE ASSIST. AO DIABÉTICO
CNPJ/CPF: 057.268.427/0001-92
Endereço: CORONEL FONSECA, 351 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP
Resp. Legal: BIBIANA PRADA DE CAMARGO COLENCI CPF: 141.373.078-73
Resp. Técnico: ROBERTO JORGE DA SILVA FRANCO CPF: 793.583.738-49
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 24373 UF: 79

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 744/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - ASSUNÇÃO DE RE-SPONSABILIDADE LEGAL DE ANTONIA ALZIRA SERA-PHIM E TÉCNICA DE BIBIANA PRADA DE CAMARGO CO-LENCI.
No. Protocolo: 776/09 Data de Protocolo: 03/09/2009
No. CEVS: 350750601-863-000038-1-6 Data de Venci-mento: 10/09/2010
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BOTUCATUENSE DE ASSIST. AO DIABÉTICO
CNPJ/CPF: 057.268.427/0001-92
Endereço: CORONEL FONSECA, 351 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIA ALZIRA SERAPHIM CPF: 515.153.428-91
Resp. Técnico: BIBIANA PRADA DE CAMARGO COLENCI CPF: 141.373.078-73
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 93.718-D UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 776/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONA-MENTO.
No. Protocolo: 775/09 Data de Protocolo: 03/09/2009
No. CEVS: 350750601-863-000038-1-6 Data de Venci-mento: 10/09/2010
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BOTUCATUENSE DE ASSIST. AO DIABÉTICO
CNPJ/CPF: 057.268.427/0001-92
Endereço: CORONEL FONSECA, 351 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIA ALZIRA SERAPHIM CPF: 515.153.428-91
Resp. Técnico: BIBIANA PRADA DE CAMARGO COLENCI CPF: 141.373.078-73
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 93.718-D UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 775/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVA-ÇÃO DE LICENÇA DE FUCIONAMENTO.
No. Protocolo: 772/09 Data de Protocolo: 03/09/2009
No. CEVS: 350750601-865-000124-1-6 Data de Venci-mento: 04/09/2010
Razão Social: LUCIMARA SANTUCCI
CNPJ/CPF: 135.201.158/16 - (001)
Endereço: RUA DR. RODRIGO DO LAGO, 350 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18601-091 UF: SP
Resp. Legal: LUCIMARA SANTUCCI CPF: 135.201.158-16
Resp. Técnico: LUCIMARA SANTUCCI CPF: 135.201.158-16
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06537854 UF: 13

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 772/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15. Comunicado de ODONTOLOGIA COM RAIOS-X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 730/09 Data de Protocolo: 25/08/2009
No. CEVS: 350750601-863-000198-1-0 Data de Vencimento: 03/09/2010
Razão Social: MARISA CINTRA DE MELO
CNPJ/CPF: 020.920.318/80
Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 496 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: MARISA CINTRA DE MELO CPF: 020.920.318-80
Resp. Técnico: MARISA CINTRA DE MELO CPF: 020.920.318-80
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 18797 UF: 02

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 730/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

16. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 751/09 Data de Protocolo: 31/08/2009
No. CEVS: 350750601-863-000279-1-0 Data de Vencimento: 03/09/2010
Razão Social: MAEVE ARCARI STENGEL
CNPJ/CPF: 820.056.997/72
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 591 SÃO LUCIO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP
Resp. Legal: MAEVE ARCARI STENGEL CPF: 820.056.997-72
Resp. Técnico: MAEVE ARCARI STENGEL CPF: 820.056.997-72
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 45291 UF: 82

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 751/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

17. Comunicado de SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 769/09 Data de Protocolo: 03/09/2009
No. CEVS: 350750601-325-000007-1-0 Data de Vencimento: 04/09/2010
Razão Social: EDSON DONIZETE VIEIRA
CNPJ/CPF: 081.776.468/26
Endereço: TENENTE JOÃO FRANCISCO, 446 VILA DOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP
Resp. Legal: EDSON DONIZETI VIEIRA CPF: 081.776.468-26
Resp. Técnico: EDSON DONIZETI VIEIRA CPF: 081.776.468-26
CBO: 84250 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: *****UF: 08

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 769/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

18. Comunicado de DROGARIA - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL DE ALLINE THAYS TOMAL.
No. Protocolo: 737/09 Data de Protocolo: 26/08/2009
No. CEVS: 350750601-477-000004-1-8 Data de Vencimento: 18/05/2010
Razão Social: DROGARIA PAULISTA VIP LTDA
CNPJ/CPF: 004.970.861/0001-53
Endereço: AV. DOUTOR VITAL BRASIL,840 JARDIM CENTRAL
Município: BOTUCATU CEP: 18603-650 UF: SP
Resp. Legal: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 277.440.118-64
Resp. Técnico: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 277.440.118-64
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 30827 UF: 27

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 737/09 por estar de acordo com as

normas da Vigilância Sanitária.

19. Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE.
No. Protocolo: 628/09 Data de Protocolo: 31/07/2009
No. CEVS: 350750601-477-000064-1-6 Data de Vencimento: 09/08/2004
Razão Social: PREVER VIP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 004.970.861/0001-53
Endereço: AV. DOUTOR VITAL BRASIL, 840 JARDIM CENTRAL.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-310 UF: SP
Resp. Legal: DALVA MARIA RENSİ SABINO PANHOZZI CPF: 099.872.008-93
Resp. Técnico: EDIVIRGES GENOVEVA DESEN CPF: 261.131.748-83
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 37079 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 628/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

20. Comunicado de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 694/09 Data de Protocolo: 18/08/2009
No. CEVS: 350750601-477-000033-1-0 Data de Vencimento: 03/09/2010
Razão Social: GOLD SILVER COM. DE JÓIAS, RELÓGIOS E PRESENTES LTDA EPP.
CNPJ/CPF: 001.800.086/0001-08
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 572 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA REGINA R. DA SILVA B. DE ALMEIDA CPF: 139.122.218-04
Resp. Técnico: MARIA ANGELA INEZ ARAÚJO CPF: 247.569.288-03
CBO: Conselho Prof: N/A No. Inscr.: UF: 24

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 694/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

21. Comunicado de CASA DE REPOUSO - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 511/09 Data de Protocolo: 25/06/2009
No. CEVS: 350750601-871-000026-1-5 Data de Vencimento: 18/08/2010
Razão Social: LAR NOVO HORIZONTE CASA DE REPOUSO LTDA ME
CNPJ/CPF: 010.902.182/0001-40
Endereço: RUA MIGUEL CATARINO, 121 JD. PANORAMA.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-210 UF: SP
Resp. Legal: CLEIDE MARIA VICENTE GOMES CPF: 130.950.418-02
Resp. Técnico: VERA LUCIA CARBONERA CPF: 144.348.798-80
CBO: 07310 Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: 27790 UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 511/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

22. Comunicado de ATIVIDADES DE TERAPIA ALTERNATIVA – CANCELAMENTO DA LICENÇA
No. Protocolo: 844/09 Data de Protocolo: 25/09/2009
No. CEVS: 350750601-869-000010-2-3
Razão Social: BIO TERAPIAS INTEGRADOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 002.224.411/0001-96
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 609 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-100 UF: SP
Resp. Legal: DALTON CORREA LEME CPF: 054.846.558-46
Resp. Técnico: DALTON CORREA LEME CPF: 054.846.558-46
CBO: 07690 Conselho Prof: CRTR No. Inscr.: 32.133 UF: 05

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 844/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

23. Comunicado de ACADEMIA - CADASTRO
No. Protocolo: 720/09 Data de Protocolo: 24/08/2009
No. CEVS: 350750601-931-000017-2-4 Data de Vencimento: 03/09/2010
Razão Social: VÂNIA DOS SANTOS BISONI
CNPJ/CPF: 252.622.338/56
Endereço: DR. JOSÉ ADRIANO MARREY JR, 648 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-493 UF: SP
Resp. Legal: VÂNIA DOS SANTOS BISONI CPF: 252.622.338-56
Resp. Técnico: VÂNIA DOS SANTOS BISONI CPF: 252.622.338-56
CBO: 18120 Conselho Prof: CREF No. Inscr.: 0002444-0 UF: 25

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 720/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

24. Comunicado de ACADEMIA - CADASTRO
No. Protocolo: 690/09 Data de Protocolo: 18/08/2009
No. CEVS: 350750601-931-000032-2-0
Razão Social: TATIANA SIMONE UNZER MASSARICO
CNPJ/CPF: 269.104.888/81
Endereço: RUA REVERENDO FRANCISCO LOTUFO, 565 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: TATIANA SIMONE UNZER MASSARICO CPF: 269.104.888-81

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 690/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

25. Comunicado de CLÍNICA DE ESTÉTICA - CADASTRO
No. Protocolo: 624/09 Data de Protocolo: 29/07/2009
No. CEVS: 350750601-960-000166-2-4
Razão Social: FERNANDA FONSECA CALDEIRA DA SILVA
CNPJ/CPF: 289.460.298/70
Endereço: DR. GUIMARÃES, 75 VL. CASA BRANCA
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA FONSECA CALDEIRA DA SILVA CPF: 289.460.298-70

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 624/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS:
Auto de Infração (AIF-211-A-699); Auto de Imposição de Penalidade (AIP-211-A-052)e Multa, no valor de Trezentos Reais (R\$300,00); Notificação de Recolhimento de Multa (NRM-211-A-453).
No. Protocolo: 314/09 Data de Protocolo: 24/04/2009.
Processo 12337/2009.
Razão Social: CRESTE & CRESTE LTDA ME
CNPJ/CPF: 057.207.607/0001-64
Endereço: RUA CAPITAO JOSÉ PAES DE ALMEIDA, 372 BAIRRO ALTO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-150 UF: SP
Resp. Legal: SERGIO RIBEIRO CRESTE CPF: 043.538.288-86

Os) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.

Botucatu, 01 de Outubro de 2009.

PODER LEGISLATIVO

20ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA 1ª SESSÃO

Dia: 25 de setembro de 2009

Horário: Das 16h00 às 16h25

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 086/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal de Saúde. (Promover a transferência de recursos orçamentários, antes repassados na forma de subvenção para a ADEFIB, para o elemento orçamentário de Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica, uma vez que a Fundação UNI foi qualificada para atender o Programa de Saúde da Família, mediante contrato)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 087/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes na Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Saúde e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.529.400,00. (Promover a transferência de recursos orçamentários, antes repassados na forma de subvenção para a ADEFIB, para o elemento orçamentário de Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica, uma vez que a Fundação UNI foi qualificada para atender o Programa de Saúde da Família, mediante contrato)
Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

Botucatu, 25 de setembro de 2009.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 25/09/2009
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico – Administrativa

PODER LEGISLATIVO

33ª SESSÃO ORDINARIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

Dia: 28 de setembro de 2009

Horário: Das 20h00 às 22h55

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA
01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 084/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal de Esportes.
02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 085/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes na Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Esportes e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 165.000,00.
03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 088/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009 - Gabinete do Prefeito.
04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 089/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes na Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 do Gabinete do Prefeito e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 2.000,00
05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 090/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que altera alíquota do item 22, subitem 22.01 da Lei Complementar nº 485, de 12 de junho de 2007.
06) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 091/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009 - Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros.
07) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 092/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes na Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e abre crédito adicional especial até o limite de R\$ 108.000,00 (Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros)
08) PROJETO DE LEI Nº. 063/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dá nova redação aos artigos 4º e 5º da Lei nº 4232, de 18 de abril de 2002, que dispõe sobre utilização de caçambas de entulho no Município de Botucatu.
REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS
VOTOS DE PESAR:
Número: 0072/2009 Data: 28/9/2009 Autoria: REINALDINHO Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Zulmira Maria de Jesus, ocorrido no dia 21 de setembro de 2009, aos 88 anos de idade.
Número: 0073/2009 Data: 28/9/2009 Autoria: REINALDINHO e LELO PAGANI

Assunto: Pesar pelo falecimento do Senhor Paulo Sérgio Nogueira Duarte, ocorrido no dia 20 de setembro de 2009, aos 52 anos de idade.
Número: 0074/2009 Data: 28/9/2009 Autoria: PROF. GAMITO Assunto: Pesar pelo falecimento do Senhor Nilson Sergio Sansinetti, ocorrido no dia 21 de setembro de 2009.
Número: 0075/2009 Data: 28/9/2009 Autoria: PROF. GAMITO Assunto: Pesar pelo falecimento do Senhor Jacintho Wilson Faria, ocorrido no dia 21 de setembro de 2009.
Número: 0076/2009 Data: 28/9/2009 Autoria: LELO PAGANI Assunto: Pesar pelo falecimento do Senhor Antonio Surano de Haro, ocorrido no dia 24 de setembro de 2009, aos 70 anos de idade.
REQUERIMENTOS:
Número: 1005/2009 Data: 28/9/2009 Autoria: XÊ Assunto: Gerente de Contas de Poder Público da CPFL Paulista - solicitando a reparação de problema apresentado em uma lâmpada de um poste de iluminação pública localizado nas proximidades do nº. 28 da Rua Francisco Botti, na Vila São Lúcio.
Número: 1006/2009 Data: 28/9/2009 Autoria: CURUMIM e PROF. GAMITO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre as garantias de que a municipalização da Escola Estadual “Prof. João Queiroz Marques” não colocará em risco os cargos e os direitos adquiridos pelos professores e demais profissionais efetivos desta Escola.
Número: 1007/2009 Data: 28/9/2009 Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de um ponto de parada de ônibus, com cobertura e assentos, bem como a colocação de um redutor de velocidade nas proximidades do nº. 159 da Rua Mirabeau Camargo Pacheco.
Número: 1008/2009 Data: 28/9/2009 Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de executar o recapeamento asfáltico da Rua Coronel Joaquim Leandro de Oliveira, na Vila Maria.
Número: 1009/2009 Data: 28/9/2009 Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de duas luminárias na Praça Expedicionário Francisco Joly, no Jardim Peabiru.

Número: 1010/2009 Data: 28/9/2009 Autoria: DR. BITTAR Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando a instituição de um “Programa de Travessia Preferencial” para o pedestre nas vias públicas de Botucatu, cujo objetivo é estimular uma mudança de comportamento, tanto de pedestres quanto de condutores, tornando efetiva a norma contida no artigo 70 do Código de Trânsito Brasileiro, que dá prioridade para o pedestre na travessia de ruas e avenidas sinalizadas para essa finalidade.
Número: 1011/2009 Data: 28/9/2009 Autoria: DR. BITTAR Assunto: Comandante da 1ª. Cia. da Polícia Militar de Botucatu e Comandante da Guarda Municipal de Botucatu - solicitando que o Bairro Demétria seja incluído de maneira efetiva e contínua no sistema de rondas policiais, em decorrência dos casos de furtos e roubos ocorridos no referido bairro.
Número: 1012/2009 Data: 28/9/2009 Autoria: FONTÃO Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de melhorar a sinalização vertical e horizontal indicativa da existência de radar na Rodovia Domingos Sartori, conforme a Resolução nº. 214 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).
Número: 1013/2009 Data: 28/9/2009 Autoria: REINALDINHO Assunto: Telefonica - solicitando informar sobre a possibilidade de instalação de um telefone público na Rua Honorato Vidotto, nas proximidades do nº. 100, no Conjunto Habitacional Humberto Popolo (Cohab I).
Número: 1014/2009 Data: 28/9/2009 Autoria: REINALDINHO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a passagem da máquina motoniveladora na estrada municipal que dá acesso à “Fazenda Moura”, localizada próxima ao Distrito Industrial, em razão desta estrada estar mal conservada em alguns trechos, dificultando o acesso de veículos de transporte escolar, principalmente em dias de chuva, havendo também a necessidade da colocação de cascalho nos trechos onde ocorre maior aclive.
Número: 1015/2009 Data: 28/9/2009 Autoria: REINALDINHO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar a Rua José Freire Villas Boas com dispositivo redutor de velocidade em forma de depressão.
Número: 1016/2009 Data: 28/9/2009 Autoria: REINALDINHO Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de criar um local apropriado ao redor da Igreja São Benedito para estacionamento de veículos utilizados como táxi.
Número: 1017/2009

Data: 28/9/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar um redutor de velocidade nas proximidades do nº. 474 da Rua João Guimarães Carmelo, no Jardim Aeroporto.

Número: 1018/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de um semáforo no cruzamento da Avenida Dr. Vital Brasil com a Rua José Dal Farra.

Número: 1019/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de proibir o estacionamento de veículos em um dos lados do trecho entre as Ruas Quintino Bocaiúva e Dr. Rodrigues do Lago.

Número: 1020/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Votos de Congratulações para o Senhor Moacir de Campos, proprietário do acervo do “Museu do Boiadeiro”, situado no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 1021/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando que seja promovida uma Audiência Pública com o objetivo de se debater a necessidade da instituição de uma Política Municipal de Mudanças Climáticas para Prevenção, Redução e Compensação de Emissões de Dióxido de Carbono (CO2) e demais Gases Veiculares de Efeito Estufa.

Número: 1022/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO
Assunto: Diretor da Divisão Regional DR-03 (Bauru) do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando que envidem esforços juntamente à CPFL Paulista, visando realizar a iluminação dos 5 km de extensão da Rodovia Domingos Sartori.

Número: 1023/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando convidar o Presidente da Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu - ATFPMB, Senhor Paulo Sérgio Alves, para que este faça uso da Tribuna desta Casa de Leis durante Sessão Ordinária, a fim de realizar publicamente a prestação de contas referente à à utilização dos recursos financeiros concedidos pela Prefeitura Municipal à destacada Associação em 2009, conjuntamente com a apresentação de fotos e slides referentes às atividades executadas pela ATFPMB durante o presente ano.

Número: 1024/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando informarem sobre a possibilidade de viabilizar a implantação de uma creche municipal nas proximidades do “Terminal Rodoviário de Botucatu”, no terreno que antes era ocupado pela creche da “Legião da Boa Vontade” (LBV).

Número: 1025/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal e Departamento de Engenharia de Tráfego - solicitando informarem sobre a possibilidade de efetuar a colocação de um dispositivo redutor de velocidade tipo “lombada”, bem como realizar a devida sinalização de faixa de pedestres com pintura de solo na Rua Antonio Amando de Barros, próximo ao nº. 45, na Vila Cidade Jardim.

Número: 1026/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Votos de Congratulações para a Senhora Adelina Guimarães, pela exposição fotográfica intitulada “Nativa”, composta por belas imagens da flora do cerrado de Botucatu, aberta à visitaçao no Museu de Arte Contemporânea “Itajahy Martins”.

Número: 1027/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar que a abertura da rua que faz o prolongamento da Rua “Turma Seis”, no Distrito de Vitoriana, seja no entorno do campo de futebol daquela localidade, e não dentro deste, a fim de que não fiquem prejudicadas as dimensões originais do referido campo.

Número: 1028/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a restauração necessária da porta da Capela existente no Cemitério Portal das Cruzes.

Número: 1029/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Deputado Federal Milton Monti - solicitando que envide esforços junto à ANTT - Agência Nacional de Transporte Terrestre, no sentido de que seja implantada linha rodoviária que contemple o itinerário “Botucatu-Londrina-Maringá” e vice-versa.

Número: 1030/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar urgentemente a limpeza do final da Avenida Júlio Vaz de Carvalho, enquanto não for realizado o asfaltamento do destacado local.

Número: 1031/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de remanejamento de crianças atendidas na Creche localizada na Rua Vicente Pimentel, no Distrito de Rubião Júnior, para a Creche localizada na Rua Luiz Castellette, no Jardim América, também localizada no referido Distrito.

Número: 1032/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que viabilize estudo, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente do Município e com a “ONG Sos Cuesta”, para implantação do Projeto “Ribeirão Tanquinho Vivo”, a fim de que tenhamos um Parque Natural na área central de nosso município que sirva tanto para o lazer como para a educação ambiental de nossos cidadãos.

Número: 1033/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Secretário Municipal de Obras - solicitando informar sobre a possibilidade de tapar um enorme buraco existente no asfalto da Avenida Camilo Mazoni, em frente à “Farmácia Farmavida”.

Número: 1034/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar o recapeamento asfáltico de toda a extensão da Rua Coronel Fernando Prestes.

Número: 1035/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Secretário Municipal da Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de que o “Hino Oficial do Município de Botucatu”, instituído pela Lei Municipal nº. 4568, de 24 de junho de 2004, seja executado nas escolas municipais, em ocasiões de inaugurações de obras públicas e demais eventos.

Número: 1036/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando que elabore estudo para viabilizar a criação de um Plano de Ação para as Mudanças Climáticas em nosso Município, e que este possa servir como base para a elaboração de uma política pública municipal de mudanças climáticas.

Número: 1037/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal de Habitação e Mobilidade e Secretário Municipal de Planejamento - solicitando que realizem estudos para viabilizar e estabelecer, conforme Art.143 do Plano Diretor, prazos para a implantação dos equipamentos urbanos e sociais tais como escolas, postos de saúde, creches, áreas de lazer, centros esportivo, praças, centro cultural, áreas verdes preservadas e áreas para hortas comunitárias para todos os novos conjuntos habitacio-

nais de interesse social.

Número: 1038/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de promover a construção de uma quadra de areia, bem como a instalação de um “parquinho” infantil na Vila São Benedito.

Número: 1039/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar estudos visando contemplar com recapeamento asfáltico as vias públicas do bairro Recreio do Hawai, bem como abrir e pavimentar as ruas que deveriam interligar o referido bairro com os bairros vizinhos, a exemplo da Rua José Simões.

Número: 1040/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a pavimentação asfáltica no final da Rua Aécio Maurício de Oliveira, na Chácara dos Pinheiros.

Número: 1041/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar todos os projetos sociais mantidos pelo município com atividades que promovam a inclusão digital de crianças, jovens e adultos atendidos pelos referidos projetos.

Número: 1042/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar estudos com o objetivo de sanar problemas de erosão e assoreamento de córrego localizado em área verde próximo à Praça Rogério Rubio, no Conjunto Habitacional Joaquim Verini.

MOÇÕES:

Número: 0048/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Moção de Congratulações e Aplausos para o juiz Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, congratulando-o pela sua nomeação como desembargador do TRT do Paraná, fato que se configura como um importante marco no tocante à inserção das pessoas com deficiência na vida pública do país.

Número: 0049/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: PROF. GAMITO, CURUMIM e CARLOS TRIGO
Assunto: Moção de Congratulações para o Senhor Antonio Carlos dos Santos, conhecido por Nika, pelo lançamento da obra literária intitulada “40 anos com você”, que narra a trajetória dos telegrafistas que fizeram história no Correio em Botucatu.

Número: 0050/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO
Assunto: Moção de Congratulações para o Prof. Dr. Valdir Gonzales Paixão Junior, congratulando-o pelo seu recente ingresso na ABL - Academia Botucatuense de Letras.

Número: 0051/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO
Assunto: Moção de Congratulações para o Senhor Livaldo Aparecido dos Santos, conhecido como Paraná, congratulando-o pela sua atuação há mais de duas décadas a frente do projeto social conhecido popularmente como “Escolinha de Futebol de Campo e Futsal do Paraná”, que atualmente atende aproximadamente 400 crianças e jovens de diversas localidades de nosso município.

Número: 0052/2009
Data: 28/9/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Moção de Congratulações para o Jornal “Mais Botucatu”, nas pessoas de seus sócios-proprietários, Edil Gomes e Paulo Cabello Filho, extensivo a toda a equipe de funcionários, colaboradores e parceiros comerciais, pela qualidade do referido Jornal e pela passagem da comemoração do seu 5º. Aniversário.

INDICAÇÃO:

Número: 0133/2009
Data: 28/9/2009

Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar estudos para dotar com iluminação, arborização e calçamento para passeio público as duas áreas verdes localizadas ao lado da pista de skate da Cecap.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Abelardo, Prof. Nenê, Fontão, Lelo Pagani, Dr. Bittar e Bombeiro Tavares.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 068/2009 – de autoria do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Turismo. (Remanejamento de verbas para suplementar ficha da Secretaria do Turismo, visando a execução dos objetivos propostos para o segundo semestre, tais como os eventos fixos: feira de Artesanato e Culinária da Cuesta, Oficinas de Artesanato, dentre outros eventos pontuais).
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 069/2009 - de autoria do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 30.000,00 para atender solicitação da Secretaria Municipal de Turismo. (Remanejamento de verbas para suplementar ficha da Secretaria do Turismo, visando a execução dos objetivos propostos para o segundo semestre, tais como os eventos fixos: feira de Artesanato e Culinária da Cuesta, Oficinas de Artesanato, dentre outros eventos pontuais).
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 076/2009 - de autoria do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer. (Criação de rubrica específica para alocar despesas decorrentes da reforma do quiosque existente na Cachoeira da Marta, que será transformado em posto de recepção e recreação para turistas).
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 077/2009 - de autoria do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Turismo e abre crédito adicional especial até o limite de R\$ 25.000,00. (Criação de rubrica específica para alocar despesas decorrentes da reforma do quiosque existente na Cachoeira da Marta, que será transformado em posto de recepção e recreação para turistas).
Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

5) PROJETO DE LEI Nº 054/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal - que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, por cessão de uso gratuito, do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), a posse do imóvel compreendido por uma área de 41.473,16 metros quadrados, que será destinado à instalação da Garagem Municipal.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

6) PROJETO DE LEI Nº 056/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre concessão de direito real de uso de áreas ao Centro de Apoio Ação Gera Reação.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

7) PROJETO DE LEI Nº 057/2009 – de iniciativa do Vereador Lelo Pagani - que denomina de “Jandira Cardoso Roque”, a Praça localizada entre a Rua Jairo Zucari e o prédio da CEAGESP, no Distrito de Rubião Junior.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

8) PROJETO DE LEI Nº 059/2009 – de iniciativa dos Vereadores Prof. Gamito e Carlos Trigo - que institui o “Aniversário da Vila Maria”, no Calendário Oficial do Município de Botucatu.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO

Horário: Das 22h55 às 00h00

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 078/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo constantes na Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal de Educação. (Suplementação de recurso na ficha de desapropriação em razão de divergência entre laudos de avaliação do imóvel que será adquirido para atender as demandas da educação infantil da Boa Vista e bairros adjacentes).
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 079/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo constantes na Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Educação e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 709.000,00. (Suplementação de recurso na ficha de desapropriação em razão de divergência entre laudos de avaliação do imóvel que será adquirido para atender as demandas da educação infantil da Boa Vista e bairros adjacentes).
Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 080/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo constantes na Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal de Educação. (Suplementação de rubrica orçamentária visando atender despesas decorrentes com uniformes e material didático para distribuição aos alunos da rede e Criação de rubrica orçamentária para desapropriação de áreas com a finalidade de construir escola que atenderá o Ensino Fundamental I e II na região do Bairro Alto).
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo constantes na Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Educação e abre crédito no valor de R\$ 3.985.000,00. (Suplementação de rubrica orçamentária visando atender despesas decorrentes com uniformes e material didático para distribuição aos alunos da rede e Criação de rubrica orçamentária para desapropriação de áreas com a finalidade de construir escola que atenderá o Ensino Fundamental I e II na região do Bairro Alto).
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 084/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal de Esportes, visando atender os projetos das entidades conveniadas e os eventos que serão realizados até o encerramento do exercício.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 085/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo constantes na Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Esportes e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 165.000,00, para atender os projetos das entidades conveniadas e os eventos que serão realizados até o encerramento do exercício.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

Botucatu, 28 de setembro de 2009.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 29/09/2009
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico – Administrativa



Em dupla, tudo fica melhor.

Inclusive no trânsito.

ANDE EM
FILA DUPLA.
BOM PRA VOCÊ,
MELHOR
PARA TODOS.

